



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

Processo n.º 083/2022

Tangará da Serra-MT, 27 de Abril de 2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **MEMO Nº 424/SINERA/2022** e anexos (Procolo n.º **13083/2022**), visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA**, através da empresa **BLINTIIC - TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **86.928.348/0001-69**, na importância de **R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

Verifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, a referida compra direta atenderá as necessidades do Departamento de Transporte Aéreo e Viário (DETRAV), qual detém as competências e responsabilidades sobre todo o sistema viário urbano do município com a fiscalização, sinalização viária, gerenciamento de sistema semafórico, aeroporto e rodoviária.

Considerando a frota municipal registrada superior a 74 mil e a conjuntura econômica que denota o crescimento deste número ano após ano, faz-se necessária a promoção da segurança e cidadania com qualidade de vida por parte do poder público, principalmente com ações que impactem direta e indiretamente em relação a segurança dos agentes de fiscalização de trânsito, uma vez que com o aumento de veículos em circulação em nosso município tende a aparecer problemas com motoristas que, infringem as leis de trânsito e quando advertidos pelos agentes de fiscalização de trânsito para que se atentem as condutas para que não venha acontecer acidentes, muitas vezes por motivos adversos reagem com extrema violência contra os agentes e ameaças a vida, deixando evidente o despreparo para conduzir um veículo automotor e a desrespeito com o trabalho realizado pelos agentes de fiscalização de trânsito, deixando assim de modo evidente a necessidade de realizar uma ação buscando mitigar esse problema vivenciado dia a dia em nosso município.

Justifica-se ainda que tal aquisição será de forma direta em razão de haver processo licitatório vigente. Vale ressaltar ainda que, valendo-se do



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

princípio da publicidade e transparência e em observância a lei 14.133/2021, para a dispensa em razão do valor previstas no inciso II, foram divulgados aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias uteis, e não houve proposta adicional de empresas interessadas em fornecer o item.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº **03886/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. 03399/22.

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER
REFERENCIAL N° 012/GPM/2022**

Processo n°: 083/2022


Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Interessado (s): SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Referência/Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA".

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **BLINTEC – TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **86.928.348/0001-69**, visando permitir "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA"., nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.



Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO Nº 1165/SAD/2022 Protocolo nº 13083/2022	DATA: 27.04.2022 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Departamento de Compras
---	---

ASSUNTO: Solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para providências.

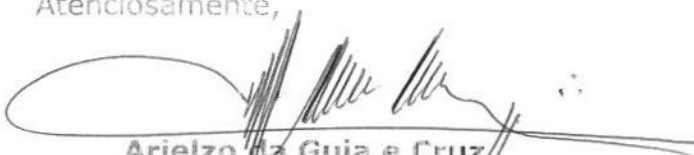
Prezada Chefe,

Encaminho-lhe o **Memorando nº 424/SINFRA/2022**, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA"**, para as seguintes providências:

- a) autuação do pedido na forma de Processo Administrativo, (nos moldes exigidos no Sistema APLIC);
- b) verificar se há limite legal para compras diretas dos objetos solicitados, bem como se os pedidos se enquadram nos casos permitidos de compra direta, previstos no Comunicado nº 01/2018 - Compras Diretas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- c) adote-se os procedimentos legais cabíveis, especialmente aqueles previstos para processos administrativos de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos II, § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,


Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

MEMO Nº

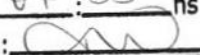
424/SINFRA/2022

Protocolo 13.083/22

DATA: 25/04/2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RECEBEMOS Administração 27 ABR. 2022 07:33 hs Ass.: 
--

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO PARA COMPRA DIRETA DE COLETE DE SEGURANÇA

Prezado(a,s),

Com os nossos cumprimentos, vimos **SOLICITAR** abertura de procedimento para compra direta por meio de **Contração de Empresa Especializada para fornecimento colete de proteção balística**, nos termos do art. 75, inc. II, § 3º da Lei 14.133/21.

OBJETO:

Colete de proteção balística, nível II, conforma NIJ Standard 0101.04, modelo ostensivo unisex, tamanhos variados. Garantia de 06 anos. Tudo em conformidade com TR anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Estimada	Valor unitário	Valor total
01	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL II, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E FLEXÍVEL DE ARAMIDA MULTI AXIAL E UMA ESPUMA DE POLIETILENO, QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DA NORMA NIJ STANDARD 0101.04	9	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00

JUSTIFICATIVA:

A referida compra direta atenderá às necessidades do **Departamento de Transporte Aéreo e Viário (DETRAV)**, qual detêm as competências e responsabilidades sobre todo o sistema viário Urbano do município com fiscalização de trânsito, sinalização viária, gerenciamento de sistema semafórico, aeroporto e rodoviária.

Considerando a frota municipal registrada superior a 74 mil veículos e a conjuntura econômica que denota o crescimento deste número ano após ano, faz-se necessária a promoção da segurança e cidadania com qualidade de vida por parte do poder público, principalmente com ações que impactem direta e indiretamente em relação a segurança dos agentes de fiscalização de trânsito, uma vez que com o aumento de veículos em circulação em





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

nosso município tende a aparecer problemas com motoristas que, infringem as leis de trânsito e quando são advertidos pelos agentes de fiscalização de trânsito para que se atentem as condutas para que não venha acontecer acidentes, muitas vezes por motivos adversos reagem com extrema violência contra os agentes e ameaças a vida, deixando evidente o despreparo para conduzir um veículo automotor e o desrespeito com o trabalho realizado pelos agentes de fiscalização de trânsito, deixando assim de modo evidente a necessidade de realizar uma ação buscando mitigar esse problema vivenciado dia a dia em nosso município.

O objeto acima mencionado se faz necessário visando proteção e segurança dos agentes de fiscalização de trânsito que em razão de suas atribuições estão susceptível a qualquer agressão sem que haja proteção mitigatória, decorrente de ameaça de agressão e a vida.

ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficaram credenciadas as referidas empresas que se encontram com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo.

DAS REGULARIDADES FISCAL:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/21;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente compra direta será de **R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos reais)**

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após o fornecimento dos materiais, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto desta compra direta.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DA FICHA FINANCEIRA / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
2913 – GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE AÉREOS E VIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

Ficha: 1001128 - C.C - 541

33.90.30.28.00 – 1.1.752.090.400 – Material de proteção e segurança

DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como Fiscal do Contrato o servidor **CLEIDE LOURDES DO NASCIMENTO – CPF: 892.807.921-72 Matrícula nº 5989-9** e como suplente do fiscal do contrato o servidor **EDSON QUIRINO DE OLIVEIRA, CPF: 130.287.438-17 Matrícula nº 000248**

Sem mais para o momento, aguardamos o seu parecer para as devidas providências

Tangará da Serra-MT, 26 de abril de 2022.


MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Cotação Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato:

03999/22 26/04/2022 03886/22

Reserva Orçamentaria: 6006

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Centro de Custo 2913 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO
Cond. Pagamento

Ficha 1001128 Valor 12.600,00
020908 DEPARTAMENTO DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO
3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
26.782.0026.2913.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS
1.1.752 Recursos Vinculados ao Trânsito
0000000 Sem código de acompanhamento
090 400 multas

Observação


Contração de Empresa Especializada para fornecimento colete de proteção balística

Fornecedor BLINTEC - TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BLI COD: 27115

Endereço: AV FRANCISCO FERREIRA LOPES Nº: 4344 CPF/CNPJ: 86.928.348/0001-69
MOGI DAS CRUZES

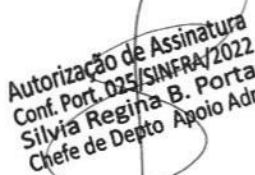
Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.166.234	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E FLEXÍVEL DE AR AMIDA MULTI AXIAL E UMA ESPUMA DE POLIETILENO, NÍVEL II, PARA PROTEÇÃO DA COSTAS, TÓRAX, ABDÔMEN E DAS LATERAIS DO TRONCO DO USUÁRIO, DE FORMA QUE NO MÍNIMO T ODA A ÁREA VITAL ACIMA DA CINTURA E ABAIXO DO PESCOÇO FIQUEM PROTEGIDAS E QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NORMA NIJ STANDARD 0101.04	11561080000	33111990000		UN	9,00	1.400,00	12.600,00

Total Pedido
12.600,00


ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto
de Compras

MAGNO CESAR FERREIRA
Assinatura do Secretário(a)


Autorização de Assinatura
Conf. Port. 025/SINFRA/2022
Silvia Regina B. Porta
Chefe de Depto Apoio Adm

Pedido Criado por:

SILVIA REGINA BERNARDO PORTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido Data Emissão N° Cotação Proc. Licitatório N°.Mod Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 6006

03999/22 26/04/2022 03886/22

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Centro de Custo 2913 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO
Cond. Pagamento

Ficha 1001128 Valor 12.600,00
020908 DEPARTAMENTO DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO
3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
26.782.0026.2913.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS
1.1.752 Recursos Vinculados ao Trânsito
0000000 Sem código de acompanhamento
090 400 multas

Observação

Contração de Empresa Especializada para fornecimento colete de proteção balística

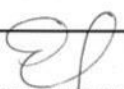
Fornecedor BLINTEC - TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BLI COD: 27115

Endereço: AV FRANCISCO FERREIRA LOPES Nº: 4344 CPF/CNPJ: 86.928.348/0001-69

MOGI DAS CRUZES


Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.166.234	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E FLEXÍVEL DE AR AMIDA MULTI AXIAL E UMA ESPUMA DE POLIETILENO, NÍVEL II, PARA PROTEÇÃO DA COSTAS, TÓRAX, ABDÔMEN E DAS LATERAIS DO TRONCO DO USUÁRIO, DE FORMA QUE NO MÍNIMO T ODA A ÁREA VITAL ACIMA DA CINTURA E ABAIXO DO PESCOÇO FIQUEM PROTEGIDAS E QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NORMA NIJ STANDARD 0101.04	11561080000	33111990000		UN	9,00	1.400,00	12.600,00

Total Pedido
12.600,00


ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto
de Compras

MAGNO CESAR FERREIRA
Assinatura do Secretário(a)


Autorização de Assinatura
Conf. Port. 025/SINFRA/2022
Sílvia Regina B. Porta
Chefe de Depto Apoio Adm

Pedido Criado por:

SILVIA REGINA BERNARDO PORTA



Quadro de Cotação - 03886/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_27115	Proponente_27116	Proponente_27117				
099.166.234 COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, CONFECCIOI	9	1.400,00	12.600,00	1.700,00	15.300,00	1.750,00	15.750,00	27115 12.600,00
Valor Total da Cotação:								12.600,00


Relação de Proponentes Participantes

27115 BLINTEC - TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BLIND
27116 DEFENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIR
27117 GOEMANN COMERCIAL EIRELI

Relação de Proponentes Vencedor(es)

27115 12.600,00

Aprovado por:



Digitador (a)
SILVIA REGINA BERNARDO PORTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência Colete de proteção balística nível II conforme Norma NIJ Standard 0101.04. Modelo Ostensivo masculino e preferencialmente feminino o material objeto deste termo deverá obedecer às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, por meio do Campo de Provas de Marambaia, de acordo com a norma Padrão NIJ Standard 0101.04, no que diz respeito às normas balísticas, como também às exigências complementares.

2. JUSTIFICATIVA

A referida compra direta atenderá às necessidades do **Departamento de Transporte Aéreo e Viário (DETRAV)**, qual detêm as competências e responsabilidades sobre todo o sistema viário Urbano do município com fiscalização de trânsito, sinalização viária, gerenciamento de sistema semaforico, aeroporto e rodoviária.

O objeto acima mencionado se faz necessário visando proteção e segurança dos agentes de fiscalização de trânsito que em razão de suas atribuições estão susceptível a qualquer agressão sem que haja proteção mitigatória, decorrente de ameaça de agressão e a vida.

3. ESPECIFICAÇÃO E CONFECÇÃO

Os coletes nível II supramencionado neste termo de referência deverão dispor de segurança suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 357 magnum e 9mm, produzido em painéis flexíveis confeccionado em aramida multiaxial e uma camada de espuma de polietileno, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo no máximo 09 camadas, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes.

Cada uma dessas partes deverá ser revestida por uma capa impermeável (capa interna), com arremate de fechamento através de termofusão ou ultrassom; a capa impermeável deverá ser confeccionada em tecido com filamento 100% poliamida 6.6, multifilamento de alta tenacidade, liso, título 210 Denier com 34 filamentos ou similar.

3.1 – CONFECÇÃO

O colete é confeccionado em material de qualidade, que oferece a proteção balística exigida nesta Especificação Técnica, agindo não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na absorção das ondas de choque resultantes (Trauma); ESTA INFORMAÇÃO CONSTA NO RETEX (RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL) EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO.



TERMO DE REFERÊNCIA

3.2 – CAPAS INTERNAS (invólucros)

Os painéis balísticos deverão ser recobertos por uma capa interna confeccionada em tecido com filamento 100% poliamida 6.6, multifilamento de alta tenacidade, liso, título 210 Denier com 34 filamentos ou similar, a fim de protegê-los de diversos fatores tais como: umidade água de chuva, suor do corpo do usuário, imersões, com fechamento em termofusão ou ultrassom.

Ensaio	Metodologia	Resultado Esperado
Resistência à tração e alongamento (Tiras)	NBR ISSO 13934-1/16	Tração Urdume: 1354,81 CV% - Tração Urdume: 1,90 Alongamento Urdume: 28,42 CV% - Alongamento Urdume: 3,07 Tração trama: 1437,68 CV% - Tração trama: 3,06 Alongamento trama: 26,19 CV% Alongamento trama: 3,72
Gramatura de tecidos	NBR 10591/08	Gramatura: 207,05 Coeficiente de variação (CV): 0,81
Ligamento em tecidos planos	NBR 12996/93 e NBR 12546/17	Ligamento: Tela
Esgarçamento em uma costura padrão	NBR 9925/09	Esgarçamento - Urdume: 0,00 Esgarçamento - Trama: 0,0 Carga utilizada: 12 Pontos/cm: 4
Densidade dos fios	NBR 10588/15	Urdume: 24,3 Trama: 20,1
Alteração Dimensional	NBR 10320/1988	Trama/transversal: 0,0 Urdume/longitudinal: -0,8
Análise quantitativa do conteúdo fibroso	AATCC 20/2013 e AATCC 20A/2017	Fibra 1: 100% Poliamida

Tecido com gerenciamento térmico (3D)

Ensaio	Metodologia	Resultado Esperado
Gramatura de tecidos	NBR 10591/08	Gramatura: 142,61 Coeficiente de variação (CV): 1,34
Alteração Dimensional	NBR 10320/1988	Trama/transversal: 4,5 Urdume/longitudinal: -16,5
Análise quantitativa do conteúdo fibroso	AATCC 20/2013 e AATCC 20A/2017	Fibra 1: 100% Poliéster

3.3 - CAPA EXTERNA



TERMO DE REFERÊNCIA

As capas são confeccionadas em tecido 67% poliéster e 33 % algodão na cor (a definir).

As capas possuem regulagem para ajustes e fixação ao corpo do usuário nas laterais abdominais, e sobre os ombros, com duas tiras de cada lado na parte inferior (abdominal) e uma tira de cada lado na parte superior (ombros).

As tiras são confeccionadas em alta qualidade, com suas extremidades em velcro. A capa externa frontal contém o logotipo da corporação, em silkscreen ou bordado posicionado na altura do peito esquerdo abaixo do ombro.

As capas externas possuem garantia total pelo prazo de, no mínimo, 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou de matéria-prima dos componentes, contados a partir da data do recebimento dos coletes, de forma definitiva, pela administração, desde que seguidas as recomendações do fabricante.

Ensaio	Metodologia	Resultado Esperado
Desvio de trama	NBR 13995/97	Desvio: 1,91 Classificação: Enviesado
Gramatura de tecidos	NBR 10591/08	Gramatura: 211,45 Coeficiente de variação (CV): 0,66
Alteração Dimensional	NBR 10320/1988	Trama/transversal: - 0,4 Urdume/longitudinal: - 0,17
Esgarçamento em uma costura padrão	NBR 9925/09	Esgarçamento – Urdume: 2,0 Esgarçamento – Trama: 0,0 Carga utilizada: 12 Pontos/cm: 4
Ligamento em tecidos planos	NBR 12996/93 e NBR 12546/17	Ligamento: Tela com efeito Rip Stop
Densidade de fios	NBR 10588/15	Urdume: 39,3 Trama: 20,2
Resistência à tração e alongamento (Tiras)	NBR ISSO 13934- 1/16	Tração Urdume: 1161,86 CV% - Tração Urdume: 0,72 Alongamento Urdume: 15,96 CV% - Alongamento Urdume: 0,92 Tração trama: 574,48 CV% - Tração trama: 2,76 Alongamento trama: 15,74 CV% Alongamento trama: 4,54
Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso	AATCC 20/2013 e AATCC 20 ^a /2017	Fibra 1: 66,04% Poliéster Fibra 2: 33,96% Algodão

3.4 – IDENTIFICAÇÃO DOS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

Os painéis de proteção balística possuem, fixada na primeira camada, uma etiqueta com numerações do lote e de série, usuário, marca, modelo, tamanho, data de fabricação e de validade, resistente à fricção ou à ação de líquidos/suor, com tinta garantidamente indelével, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos.

As medidas painel balístico deverão obedecer aos padrões SENASP para o modelo masculino e preferencialmente feminino.



TERMO DE REFERÊNCIA

3.5 – LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO E VIÁRIO

A aplicação da logomarca e velcro para tarjeta dos agentes de fiscalização de trânsito nas capas, vista externa, dos coletes balísticos tipo ostensivos masculinos, deverá atender as seguintes características:

Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão do departamento de fiscalização de trânsito, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 8,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação de cada agente de fiscalização de trânsito.

Na parte dorsal com os dizeres em arco (Bordado).

4. DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia ao conjunto do painel balístico, incluídos invólucro e etiqueta identificação, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, e às capas externas, contra quaisquer defeitos de fabricação ou matéria-prima, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, ambos os prazos contados a partir do recebimento dos coletes. **Obs. Pode-se inserir junto à capa externa, bordado do logotipo do departamento de fiscalização.**

5. DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL:

- a) RAT** (Relatório de Avaliação Técnica) e **RETEX** (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;
- b) Título de Registro** se for fabricante ou o **Certificado de Registro**, se comerciante, do objeto Colete Balístico, ambos expedidos pelo Exército Brasileiro.
- c) Garantia** dos coletes e a validade dos painéis de proteção balísticas de, no mínimo, 6 **(seis) anos**, sendo que esta informação deverá constar da etiqueta de identificação de todos os coletes.
- d) Laudo da Capa** externa e interna do tecido, com data de emissão inferior a 36 meses. Os laudos deverão ser emitidos pelo IPT, SENAI ou laboratório que seja acreditado pelo INMETRO, com data da emissão inferior a 36 meses.
- e)** A empresa vencedora deverá apresentar declaração se comprometendo a apresentar uma amostra completa de cada tamanho no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a finalização do processo licitatório.
- f)** A empresa vencedora Deverá apresentar declaração onde a empresa se compromete a fazer o descarte dos coletes quando vencidos.

6. PRAZO DE ENTREGA

A empresa se compromete a realizar a entrega dos Coletes Balísticos Nível II no prazo máximo de 30 (trinta) dias partir do recebimento da Nota de Empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Os Coletes Balísticos Nível II deverão ser entregues na sede deste municio ou onde for informado pelo órgão competente.

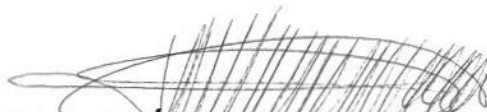


TERMO DE REFERÊNCIA

7. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficaram credenciadas as referidas empresas que se encontram com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo.

Tangará da Serra-MT, 26 de abril de 2022.



MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Blintec Tecnologia Indústria Comércio de Blindagens Eireli ME.
CNPJ. 86.928.348/0001-69 IE 454.391.517.115

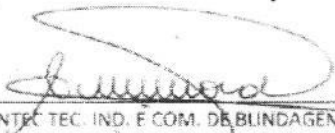
À Prefeitura Municipal de Tangará da Serra MT
Departamento de Transito
A/C Nunes
E-mail: hildoverastga@hotmail.com
Tel. 65 9 9953-7635

Segue Orçamento: COLETE A PROVA DE BALAS NÍVEL II – 08 camadas de aramida XP

DESCRIÇÃO				
Colete de proteção balística, confeccionado em material leve e flexível de Aramida multi axial e uma espuma de polietileno, Nível II, para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04: ✓ Marca Blintec; Modelo Ostensivo				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	Tamanhos variados	09	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00

- Declaro a Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- Declaro o Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias;
- Declaro o Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias;

Mogi das Cruzes, 25 de março de 2022.


BLINTEC TEC. IND. E COM. DE BLINDAGEM EIRELI ME
Luci Moraes da Silva – Depto. Licitação e Material Bélico
Tel.: (11) 4726-2674
licitacao02@blintec.com.br

86.928.348/0001-69
BLINTEC TECNOLOGIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE BLINDAGEM EIRELI - ME
Av. Fco. Ferreira Lopes, nº4344
Vila Jundiá - CEP:08745-000
MOGI DAS CRUZES-SP



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT
Ref. Orçamento Colete

- ❖ Validade da Proposta: 60 dias;
- ❖ Prazo de Entrega: 60 dias;
- ❖ Local de entrega: A definir pela Secretaria requisitante;
- ❖ Prazo para pagamento: 30 dias

Item	Descrição	Qtd	Unitário	Total
01	Colete a prova de balas nível II Unisex – Tamanhos variados	09	R\$ 1.700,00	R\$ 15.300,00

Curitiba, 25/03/2022.

Silviane R. Antoniacomi

DEFENCER COM. DE EQUIPAMENTOS SEG. LTDA EPP

Silviane R. Antoniacomi

Tel.: (41) 3155-0151

09.215.908/0001-97
DEFENCER COMÉRCIO DE
EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA EPP
Rua México, 191
Bacacheri - CEP: 82510-060
CURITIBA - PR

CNPJ 09.215.908/0001-97

Rua do México, 101 Bacacheri - Tel.: (41) 3252-3511 - CEP 80.510-060 – Curitiba - PR

Goemann Comercial Eireli-EPP
CNPJ 01.522.898/0001-20

À
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
At. Trânsito

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	Colete balístico nível II Confeccionado em aramida Marca: Blintec Tamanho a definir	09	R\$ 1.750,00	R\$ 15.750,00
Total				R\$ 15.750,00

Prazo de Entrega: 45 dias, após autorização de fornecimento.

Validade da proposta 60 dias

Curitiba, 25/03/22.


Goemann Comercial Eireli - EPP
Jean Marlon Pereira Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **03886/22**

Data: **26/04/2022**

Registro de Preços = Não

Objeto: **Contração de Empresa Especializada para fornecimento colete de proteção balística**

Ficha: **1001128**

Unidade: **020908**

DEPARTAMENTO DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO

Funcional: **26.782.0026.2913.0000**

GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS

Catec. Econ.: **3.3.90.30.28**

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo 2913 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO					
1	099.166.234	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E FI	9	12.600,00	12.600,00

Total Ficha 1001128

12.600,00

TOTAL GERAL

12.600,00



Magno Cesar Ferreira
Secretário Municipal
de Infraestrutura



Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação: 03886/22 Responsável: MAGNO CESAR FERREIRA

Data: 26/04/2022

Poder: PODER EXECUTIVO

Órgão: SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA

Centro de Custo: 541 2913 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO

Observação:

Contração de Empresa Especializada para fornecimento colete de proteção balística

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Cod.TCE	Unid. TCE	VI.Uni	VI.Tot
1	099.166.234	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E FLEXÍVEL DE ARAMIDA MULTI AXIAL E UMA ESPUMA DE POLIETILENO, NÍVEL II, PARA PROTEÇÃO DA COSTAS, TÓRAX, ABDÔMEN E DAS LATERAIS DO TRONCO DO USUÁRIO, DE FORMA QUE NO MÍNIMO TODA A ÁREA VITAL ACIMA DA CINTURA E ABAIXO DO PESCOÇO FIQUEM PROTEGIDAS E QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NORMA NIJ STANDARD 0101.04	UN	9	1	1	1.400,00	12.600,00

Valor Total: 12.600,00

Secretário


Magno Cesar Ferreira
Secretário Municipal
de Infraestrutura

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**Nome / Razão Social do Contribuinte : **BLINTEC TEC IND COM DE BLINDAGEM EIRELI**C.N.P.J. : **86.928.348/0001-69**Endereço : **AV FRANCISCO FERREIRA LOPES 4.344 VILA JUNDIAI MOGI DAS CRUZES SP 08745 000**Atividade : **FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL**Situação : **ATIVO****TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS**

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. **CERTIFICA** que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **31/01/2022 às 10:16:43** (Data e Hora de Brasília)Código de Controle : **2022.001.868**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

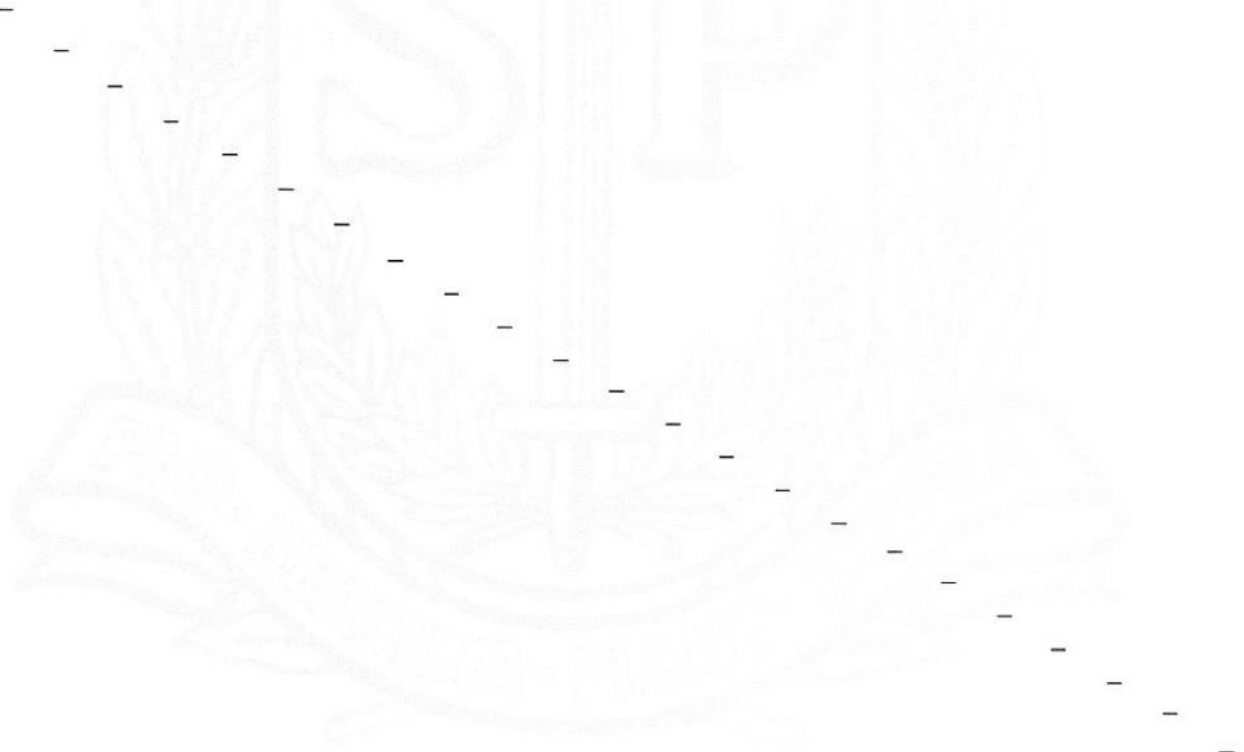
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 86.928.348

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 35931555

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/04/2022 08:42:42

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 86.928.348/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21110307490-14
Data e hora da emissão	22/11/2021 15:13:12
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BLINTEC - TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELI
CNPJ: 86.928.348/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:51 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **1D10.4A4E.C515.788E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLINTEC - TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.928.348/0001-69
Certidão n°: 183181/2022
Expedição: 04/01/2022, às 16:53:36
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLINTEC - TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **86.928.348/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.928.348/0001-69

Razão Social: BLINTEC TECNOLOGIA IND E COM DE BLINDAGEM LTDA

Endereço: AV FRANCISCO FERREIRA LOPES 4344 / VILA JUNDIAI / MOGI DAS
CRUZES / SP / 08745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042302400899015049

Informação obtida em 26/04/2022 08:44:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br